



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO

Rua Altamiro Guimarães 1109, Oficinas - Tubarão/SC
CNPJ: 13.660.767/0001-99
CEP: 88702-101 Telefone: (48) 3621-9600
Email: comprasaude@tubarao.sc.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1065/2020

Processo Administrativo: **79/2019**
Contrato: **Sem termo**
Sequencial do Contrato: **2038**
Aditivo: **N/A**
Data da Contratação: **06/01/2020**
Data da Solicitação: **24/08/2020**
Data da Homologação: **06/01/2020**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO
PE 9/2019

Fornecedor: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 33.398.831/0001-12
Endereço: 21 DE ABRIL , - 99740000, BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone: (54) 3523-1477
Celular:
E-mail: fenixbarao@gmail.com

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 36.001.00001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Prazo de Entrega: 10 (dez) dias
Local de Entrega: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares a serem utilizados pela rede de serviços de saúde da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão.
Observação: Memorando 16.856/2020

| Empenho | Recurso | Dotação | Complemento | Valor |
|-----------|---|---|-----------------------|----------|
| 2414/2020 | Custeio e Manutenção dos 0.2.63.0616 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3 - 36.001.10.301.11.2029.3.3.90.00 | 3.3.90.30.36.00.00.00 | 2.000,00 |
| 2559/2020 | Enfrentamento da Emergência de 0.2.38.1054 | MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE SAÚDE 19 - 36.001.10.122.11.2069.3.3.90.00 | 3.3.90.30.36.00.00.00 | 2.000,00 |

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Marca | Preço Un. | Preço Total |
|------|------------|-------|---|--------------|-----------|-------------|
| 60 | 2.000,000 | UN | EQUIPO MICRO GOTAS (embalagem individual) - Uso único; estéril; confeccionado em PVC ou outro material compatível à sua finalidade, atóxico, transparente, apirogênico; não deve conter nenhum segmento em látex, ponta perfurante com tampa adequado, que garanta a esterilidade do produto; ponta perfurante com perfeita fixação e ajuste a qualquer recipiente de solução; com entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico com tampa protetora; câmara gotejadora flexível e não deformável, pinça rolete de fácil manuseio, resistente, de alta precisão, que não deforme o tubo extensor; tubo extensor medindo aproximadamente 120 centímetros de comprimento, flexível, transparente; injetor lateral com membrana autocicatrizante; conector luer simples com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão; na parte distal deve apresentar uma tampa protetora, de tamanho adequado, que garanta a esterilidade do produto. O produto deverá ser acondicionado individualmente, de acordo com as normas de embalagens e esterilização, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalado conforme a praxe do fabricante e rotulado conforme legislação em vigor. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total. | LABOR IMPORT | 1,0000 | 2.000,00 |

Valor Total: 2.000,00

Tubarão, 24 de Agosto de 2020

Assinatura do Responsável